



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico a pretensa: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009.**

1.2.Salienta-se que o presente instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente.

1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Este Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. É necessário o investimento na modernização e na ampliação da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

### 3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009	SERVIÇO	1

### 4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1.Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal.

4.2. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3. Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.4. Salienta-se que existe previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a execução do objeto relativo a este projeto, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

4.5. O valor total é equivalente a R\$ 110.475,74.

## 5.0. DO REAJUSTAMENTO

4.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 6.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

5.2. A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Alagoa Nova - PB, Agosto de 2023.



CLEDISON CÂMARA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA

## MEMORIAL DESCRITIVO

# AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO - DISTRITO DE SÃO TOMÉ

## RECURSOS PRÓPRIO/FNS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Alagoa Nova-PB  
2022

## **ÍNDICE**

<b>1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Histórico .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 Formação Administrativa .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3 Demografia.....</b>	<b>6</b>
<b>2.4 Geografia.....</b>	<b>6</b>
<b>3. PROPOSTA.....</b>	<b>9</b>
<b>4. ANEXOS.....</b>	<b>9</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## **1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Após visita técnica realizada “in loco”, constatamos que a edificação unidade básica de saúde Josefa Delfino da Conceição - distrito de São tomé – Alagoa Nova/PB, necessita de intervenções urgentes relacionadas a obras civis com o objetivo de proceder às recuperações, manutenções preventivas e corretivas, além, de adequações funcionais para suprir as necessidades da população de tal região, assim como otimizar os atendimentos, facilitar a acessibilidade dos pacientes, relocação e criação de ambientes internos e outros que não atendem as especificações dos órgãos fiscalizadores.

Contudo, com as devidas correções estará este município, mais especificamente esta localidade atendendo as prerrogativas normativas quanto a gestão da qualidade e aspectos gerais correspondentes a saúde hospitalar e por consequência as dos órgãos controladores.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1 Histórico**

Em 1625, uma equipe de exploradores partiu de Mamanguape, rumo à região de serras, em busca de ouro, regressando 16 anos depois sem encontrar as sonhadas jazidas. Anos mais tarde, missionários, com objetivos catequéticos, orientados por pessoas conhecedoras da área, chegaram ao lugar habitado pelo Bultrins, da nação Cariris, chamado Aldeia Velha, depois Bultrin (atualmente existe um sítio com o mesmo nome, localizado entre os engenhos Geraldo e Bonito, às margens da rodovia que liga Alagoa Nova a Campina Grande).

Em 1760, os moradores se transferiram para a missão do Pilar, aconselhados pelos missionários, pois com o estabelecimento de currais sem suas terras, pelos invasores, houve reação dos nativos, que de pacíficos tornaram-se hostis, não sendo entendidos pelos fazendeiros, os escravizavam. Isso levou a diversas fugas dos nativos, que se ocultaram nas matas e esconderijos das serras.

Essa reação era sempre vencida pelos invasores, que dispunham de equipamentos de combate mais modernos, principalmente armas de fogo. Como consequência, houve a dizimação dos nativos, num verdadeiro genocídio praticado pelos portugueses. Com a quebra dessa resistência e a transferência dos remanescentes para a missão do Pilar, floresceram as fazendas com mais tranquilidade, construindo-se núcleo primitivos de futuras povoações.

Em 1762, houve a concessão de terras denominada São Tomé, toponímico do atual município de Alagoa Nova.

Em 21 de fevereiro de 1763, o então governador Francisco Xavier de Miranda Henrique, aprova o requerimento de Maria Tavares Leitão e seu filho, o alferes José Abreu Tranca, onde por sesmaria, solicitam terras do lugar Olho D`Água da Prata, com três léguas de comprimento, por uma de largura, limitada com as terras de Aldeia Velha, antes pertencentes aos Bultrins.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Ficava nas proximidades do atual engenho Olho D'Água, com solos muito acidentados, terras sempre úmidas e férteis, providas de inúmeras nascentes e pequenos mananciais perenes, cobertas por extensas matas, ricas em madeira de lei. Plantaram mandioca, milho, feijão, algodão, diversas fruteiras e criavam gado bovino, utilizando inicialmente a mão de obra indígena a mão de obra indígena e depois a dos escravos, vindos da África. Fabricavam apenas a farinha de mandioca para o consumo interno e o excedente era vendido para o sertão. No entender do historiador, Epaminondas Câmara, o período poderia ser denominado como a civilização da farinha. Na época, praticava-se mais o escambo, por motivo de escassez de dinheiro, impedindo a expansão dos negócios.

**Fonte:** IBGE.

## **2.2 Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 6, de 22-02-1837, subordinado ao município de Campina Grande.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 10, de 05-09-1850, desmembrado de Campina Grande. Sede no núcleo de Alagoa Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-02-1851.

Pela lei estadual nº 157, de 05-06-1900, é extinta a vila de Alagoa Nova.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Alagoa Nova, pela lei nº 215, de 10-11-1904.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Esperança.

Pela lei estadual nº 624, de 01-12-1925, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Esperança. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e São Sebastião.

Pelo ato municipal anterior a 02-05-1938, é criado o distrito de Matinhas e anexado ao município de Alagoa Nova.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa Nova passou a denominar-se Laranjeiras e o distrito de São Sebastião e a denominar-se Bultrim. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o município de Laranjeiras voltou a denominar-se Alagoa Nova, os distritos de Bultrim a denominar-se Aldeia Velha e Matinhas a denominar-se Caamirim.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova ex-Laranjeiras, Aldeia Velha ex-Bultrim e Caamirim ex-Matinhas.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, o distrito de Aldeia Velha passou a denominar-se Alagoa de Roça e o distrito de Caamirim volta a denominar-se Matinhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova, Alagoa da Roça ex-Aldeia Velha e Matinhas ex-Caamirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2651, de 2-12-1961, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Alagoa de Roça. Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Matinhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5893, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6428, de 27-12-1996, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Matinhas. Elevado à categoria município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais Alagoa Nova para Laranjeiras alterado, pela lei estadual nº 1164, de 15-11-1938. Laranjeiras para Alagoa Nova alterado, pelo decreto-lei estadual, nº 520, de 31-12-1943.

**Fonte: IBGE.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

### 2.3 Demografia

População estimada 2010	19.681
População estimada 2018	20.589
População estimada 2020	20.921
Área da unidade territorial 2018 (km <sup>2</sup> )	128,230 km <sup>2</sup>
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	160,98
Código do Município	2500403
Gentílico	Alagoa-novense
Prefeito 2021	Francinildo Pimentel da Silva

**Fonte:** IBGE.

### 2.4 Geografia

O município localiza-se na unidade geoambiental do Planalto da Borborema. A vegetação é típica do agreste, formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica. O clima é ameno, característico do brejo de altitude.

Alagoa Nova encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape. Os principais tributários são os rios Mamanguape e Riachão, além dos riachos Ribeira e Pinga, todos de regime de escoamento intermitente.

Mesorregião: Agreste Paraibano IBGE/2008

Microrregião: Esperança IBGE/2008

Região metropolitana: Esperança

Municípios limítrofes: Areia, Alagoa Grande, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança.

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 149 km



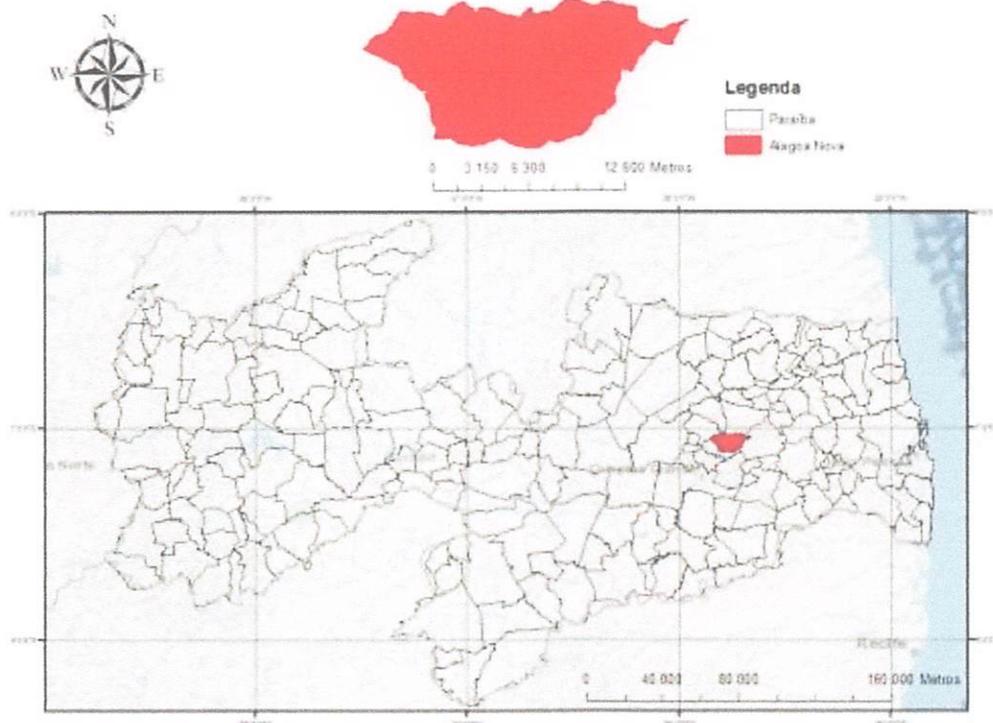
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**



Indicadores:	IDH-M	0,576 (médio)	IBGE/2010
	PIB	R\$ 12.179,90	IBGE/2016

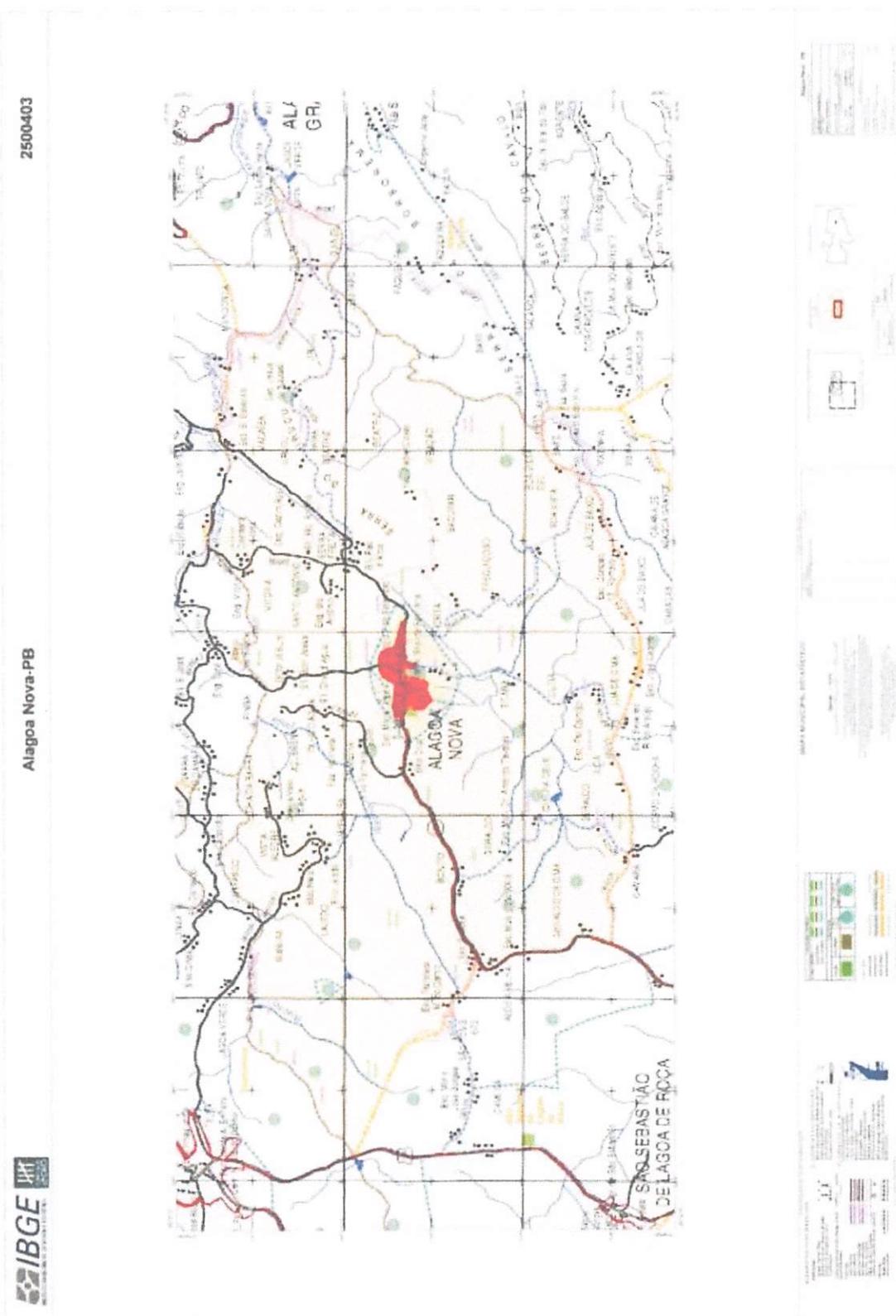
Coordenadas da Sede Municipal: Latitude: 7° 03' 39.54" S Longitude: 35° 45' 47.85" W

**LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA NA PARAÍBA**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

### 3. PROPOSTA

O presente memorial descritivo tem o objetivo de complementar as informações contidas no projeto, apresentando os fundamentos sobre os quais foi concebido o projeto para **ampliação e reforma da unidade básica de saúde Josefa Delfino da Conceição - distrito de São Tomé**, no Município de Alagoa Nova.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais visando garantir a viabilidade técnica/econômica e a solidez do investimento. Inicialmente foram verificados os requisitos mínimos necessários para execução do projeto, quais sejam: Exame das áreas objeto da intervenção e Restrições da Prefeitura e de outros órgãos (CAGEPA, ENERGISA E MEC);

Com área aproximada de **239,64 m<sup>2</sup>**, os serviços a serem executados contemplarão os seguintes itens:

1. Placa da Obra;
2. Demolições;
3. Movimentação de Terra;
4. Fundação;
5. Estruturas;
6. Parede e Divisórias;
7. Contrapiso e Revestimento Para Pisos;
8. Revestimentos Internos e Externos;
9. Esquadrias;
10. Instalações Elétricas;
11. Instalações Hidráulicas;
12. Instalações Sanitárias;
13. Águas Pluviais;
14. Louças, Metais e Bancadas;
15. Cobertura;
16. Pintura;
17. Limpeza Final;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**4. ANEXOS**

ANEXO I – Planilha orçamentária;

ANEXO II - Relatório Fotográfico;

ANEXO III – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## ANEXO I

### Planilha Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## ANEXO II

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



*Figura 1: UBS - SÃO TOMÉ*



*Figura 2: UBS - SÃO TOMÉ*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

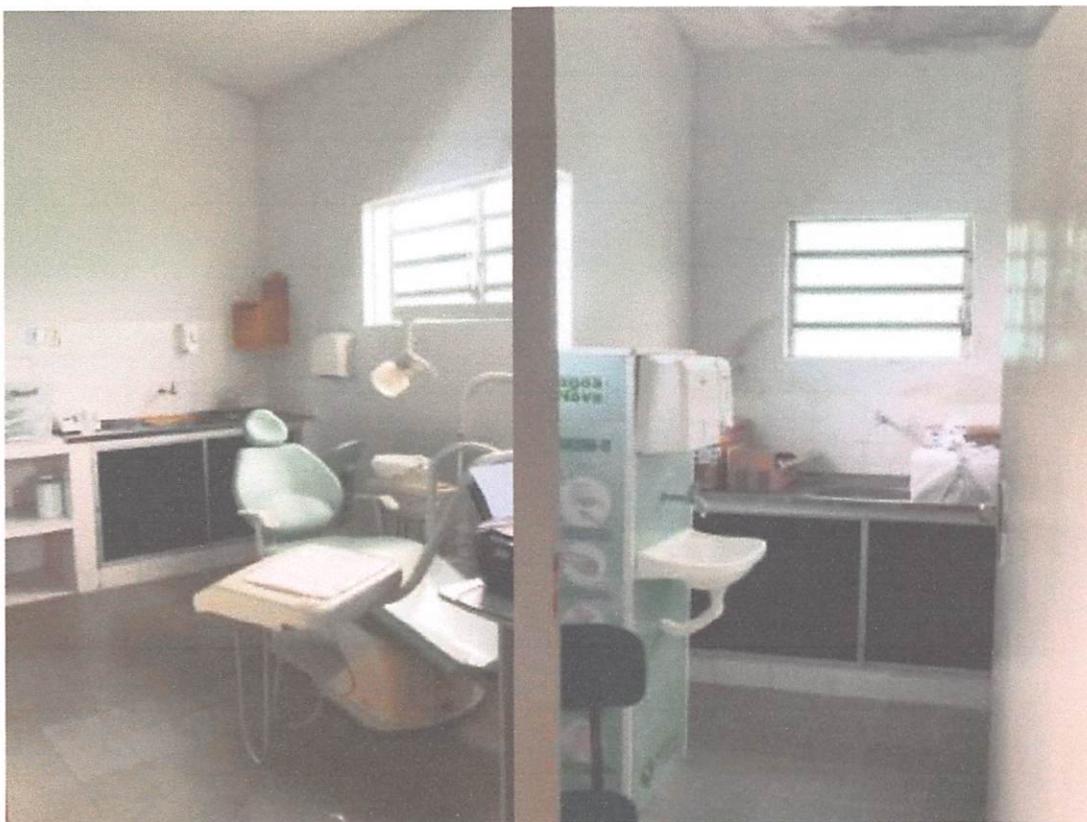


Figura 3: UBS - SÃO TOMÉ

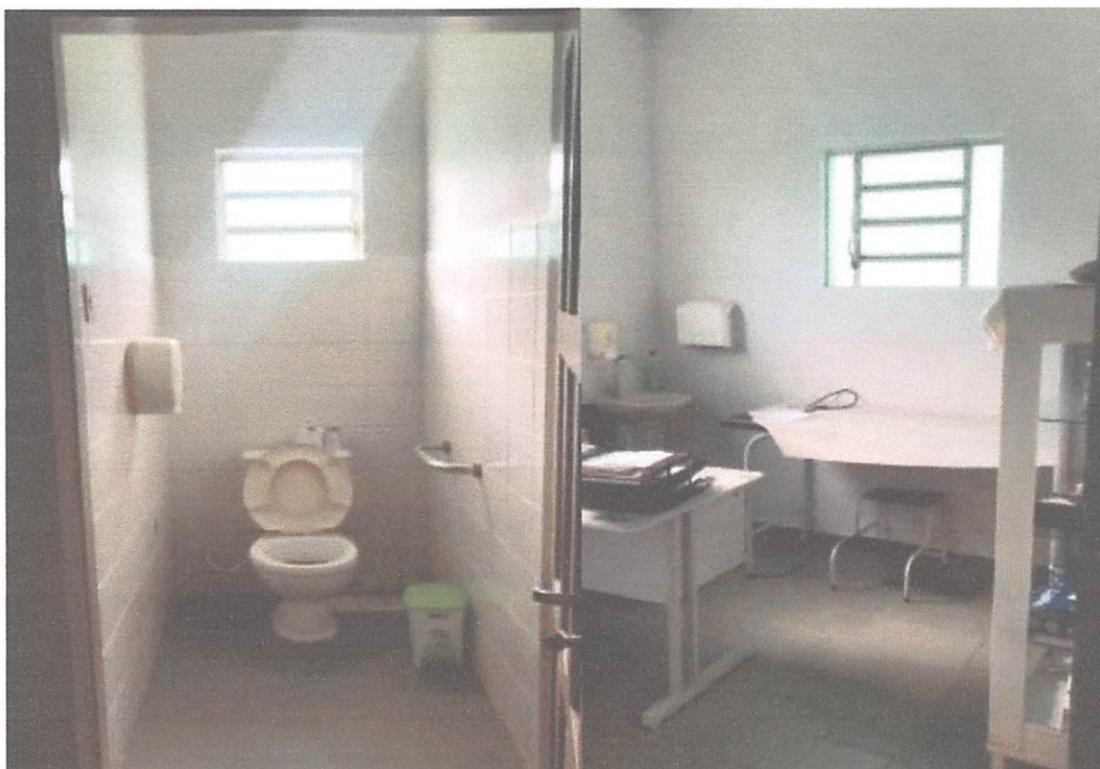


Figura 4: UBS - SÃO TOMÉ



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA



Figura 5: UBS - SÃO TOMÉ



Figura 6: UBS - SÃO TOMÉ



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### **ANEXO III**

## **Memorial Descritivo e Especificações de Materiais**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## 5. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo com as especificações técnicas tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **ampliação e reforma da unidade básica de saúde Josefa Delfino da Conceição - distrito de São Tomé**, no Município de Alagoa Nova.

### - Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as Normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
- **Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.**
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado à



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira deverá ser reparado sem ônus;

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A matrícula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB.

Durante o decorrer da obra ficarão sob responsabilidade da Contratada, no tocante aos escritórios:

- A limpeza das instalações, o fornecimento de móveis e utensílios de consumo, água e energia elétrica, necessários às atividades da Fiscalização;
- A manutenção das instalações em perfeito estado de conservação e higiene;
- O fornecimento constante e contínuo de papel higiênico e remoção de lixo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## **1. SERVIÇOS GERAIS**

### **1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 2,00m x 3,20m, em chapa de aço zincado nº 22. De acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, as novas placas deverão seguir o Padrão Geral de Placas.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

O manual está disponível no sítio da Secretaria de Comunicação, na página principal do governo, ou pelo link: <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf/view>

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples.

## **2. DEMOLIÇÕES**

### **2.1 - Demolição de Alvenaria de Bloco furado**

Serão executados de forma manual, sem reaproveitamento, de acordo com o projeto de demolição.

### **2.2 - Demolição de Revestimento Cerâmico**

Serão executados de forma mecanizada com martetele. E será reaproveitado parte do revestimento para recompor partes que não serão removidas.

### **2.3 - Remoção de Portas**

Serão executados de forma manual, com reaproveitamento, de acordo com o Projeto Executivo.

### **2.4 - Remoção de Janelas**

Serão executados de forma manual. Todas as Janelas que serão removidas estão discriminadas no Projeto Executivo.

### **2.5 - Remoção de Telhas**

Serão executado de forma manual sem reaproveitamento.

### **2.6 – Remoção Forro de gesso**

Serão executados de forma manual, sem reaproveitamento.

### **2.7 – Remoção de trama:**

Remoção será de forma manual sem reaproveitamento



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**2.8 – Remoção de louças:**

Remoção será de forma manual sem reaproveitamento

**3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

**3.1 – Escavação Mecanizada de Vala**

Serão executada de forma mecanizada com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), com Retroescavadeira.

**3.2 – Escavação Mecanizada Para Sapata**

Serão executada de forma mecanizada, com escavadeira, para Sapatas e bloco de coroamento, incluindo escavação para colocação de formas.

**3.3 - Reaterro Manual**

Serão executados de forma manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactção, com sapinho, sem controle de compactação.

**3.4 – Carga, Manobra e Descarga**

Serão executadas a carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante com no mínimo 10 m<sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre.

**3.5 – Transporte de Entulho**

Serão executado o transporte de entulho com caminhão basculante com no mínimo 6 m<sup>3</sup> de capacidade.

**4. FUNDAÇÕES**

**4.1 – Lastro de concreto**

Serão executados como concreto magro, aplicado em valas e blocos de coroamento ou sapatas, com espessura mínima de 3cm.

**4.2 – Alvenaria de Embasamento**

Serão executados em tijolo cerâmico furado c/ argamassa cimento e areia 1:4

**4.3 – Impermeabilização de paredes a construir**

Será executada em todo o perímetro de paredes a construir com pintura impermeável em paredes c/sika 107, duas demãos.

**4.4 - Impermeabilização de baldrame.**

Será executada em todo o perímetro e superfícies de vigas baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

**5. ESTRUTURAS**

**5.1 – Vergas**

Serão executadas, do tipo pré-moldadas, em toda superfície que irá receber a instalação das portas e janelas, de acordo com o projeto executivo.

**5.2 – Contravergas**

Serão executadas, do tipo pré-moldadas, em toda superfície que irá receber a instalação das janelas, de acordo com o projeto executivo.

**5.3 – Concreto**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Será executado em Concreto simples fabricado na obra, fck = 25mpa, lançado e adensado.

**5.4 – Aço**

Serão executados o Aço do tipo CA-50, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, dobrado e cortado.

**5.5 - Fabricação, Montagem e Desmontagem**

Serão executadas fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada, resinada, e=17mm, para 4 utilizações.

**5.6 - Cinta de Amarração**

Será executada em alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas.

**5.7 – Cinta de Topo**

Será executada em bloco canaleta de concreto 9x19x19cm

**6. PAREDES E DIVISÓRIAS**

**6.1 Alvenaria de Vedação**

Serão executados em blocos cerâmicos furados na horizontal de de 9x19x19 cm e com argamassa mista de cal hidratada esp= 10cm.

**6.2 Alvenaria de Vedação (Cobogó)**

Serão executados em alvenaria de elemento vazado de concreto (50x50x6cm) c/arg. cimento e areia traço 1:3 anti-chuva

**7. CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS**

**7.1 – Lastro de Concreto Magro**

Serão executados em pisos e lajes sobre solo com espessura de 3 cm.

**7.2 – Contrapiso**

Serão executados em argamassa ,traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm.

**7.3 – Revestimento para Piso**

Serão executados com revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha campina, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço de acordo com o projejo e memorial de cálculo.

**8. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**

**8.1 Chapisco**

Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

**8.2 Massa única**

Aplicada para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.

**8.3 Revestimento Cerâmico para paredes**

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA**

## 9. ESQUADRIAS

### 9.1 Portas

- **Kit Porta Pronta**

Serão executados do tipo kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo, de acordo com o projeto e memorial de cálculo.

- **Portas de Vidro**

Serão executados em vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u e instalação de mola hidráulica.

### 9.2 Janelas

Serão executadas em Vidro Temperado, espessura de 8 mm e encaixado em Perfil U.

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto. No projeto estão indicadas as cargas por circuito e o total dos quadros, considerados nos dimensionamentos dos alimentadores e sua proteção. Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento. O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.

## 11. INSTAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIA

### 11.1- HIDRÁULICA

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto. Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

**Distribuições de Água Fria:** A distribuição será feita a partir de caixas d'água que já existe na edificação. As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais recalques. As tubulações de água fria deverão ser assentadas acima de outras redes, nos casos de sobreposição e quando enterradas deverão ser envelopadas com concreto magro. Todas as extremidades deverão ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos.

**Pontos de Abastecimento:** Lavatórios, bacias sanitárias, pias de bancada.

**Sanitário para portador de necessidades especiais:** O sanitário para deficiente físico deverá seguir as especificações da ABNT e detalhes conforme indicados em projeto. Paredes com revestimento cerâmico 30x30cm até o teto. Serão colocadas novas peças sanitárias, metais e a porta especial de acordo com indicações do detalhe para sanitários para necessidades especiais. Deverá ser instalada neste local



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA**

ducha higiênica com torneira de pressão e mangueira flexível, torneira com alavanca, barra metálica com diâmetro de 1 ½ em todo perímetro o lavatório e assento sanitário com redutor. A porta de entrada será de 0,90cm com fechadura em aço inox tipo taco de golfe. O vaso sanitário deverá ser adaptado com altura elevada em 0,46cm e assentamento e tampa também adaptados.

**Bancadas:** Todas as bancadas deverão ser, polido, com bordas boleadas e com espessura mínima de 2,0cm.

**Torneira para lavatório:** Nos lavatórios deverão ser instaladas torneiras cromadas com redutor de fluxo de água.

**Testes e Verificações:** Após a conclusão dos trabalhos e antes de ser revestida, a instalação deverá ser testada.

### 11.2 - SANITÁRIA

Toda a rede existente deverá ser revisada e desentupida, com troca de ralos ONDE de que se fizerem necessárias. Para as áreas novas será executada instalação primária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que contêm gases provenientes do coletor público) e instalação secundária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que não tem acesso aos gases provenientes do coletor público), inclusive ramal de descarga, ramal de esgoto e ramal de ventilação, em tubos e conexões de PVC rígido, de 1ª qualidade, de acordo com recomendações das normas técnicas vigentes e projeto específico de Hidráulica. A água de lavagem de piso deverá ser recolhida através de ralo sifonado cilíndrico com grelhas na parte superior em inox tipo “abre e fecha” ou sifões sanitários que possam simultaneamente receber efluentes de aparelhos sanitários. Deverão ser previsto sifões nas pias, bancadas, lavatórios e tanque do tipo ajustáveis em metal cromado. Todo esgoto sanitário deverá ser captado e destinado à rede pública, com pontos de inspeção na rede coletora. Prever a instalação de ramal de ventilação para o escoamento de ar da atmosfera para o interior da rede.

**Rede de limpeza:** Deverão ser previstos ralos de captação de água de limpeza.

**Rede de Águas Pluviais:** Deverá ser prevista, em todo entorno do prédio unidade, rede de captação de águas pluviais e não será permitida a ligação à rede coletora de esgoto.

## 12. COBERTURA

### 12.1- Forro

Serão executados em gesso do tipo em Placas, em área ampliada + área de ambientes alterados, de acordo com o memorial de cálculo e projeto executivo.

### 12.2 - Telhamento

- **Telha de fibrocimento**

Serão executados com telha ondulada de fibrocimento espessura de 6mm, com recobrimento lateral de ¼ de onda para telhado com inclinação maior que 10%, incluindo içamento. Serão usados na nova área que será ampliada.

- **Trama de madeira**

Serão executadas em madeira, para telhamento com telha ondulada de fibro cimento. Será usada na área ampliada

- **Calhas**

Serão executadas em chapa de aço galvanizado número 26 e desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. De acordo com o projeto executivo e memorial de cálculo.

## 13. PINTURA

Será exutada nas paredes externas e internas. Nas paredes externas serão executada a Massa Acrílica



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA**

em duas demãos, Tinta Látex Acrílica e Selador Acrílico. Já nas paredes internas, serão executadas a massa corrida em duas demãos, Selador e Tinta Látex Pva. No teto, a pintura será executada com a aplicação e lixamento da massa em duas demãos, e a aplicação de tinta Látex PVA. Na portas de madeira, será executado com esmalte sintético Acetinado, sobre fundo nivelador e no madeiramento da cobertura utilizando cupinicida incolor.

**14. EQUIPAMENTOS DE SANITÁRIOS E DE COPA**

Serão aplicadas cubas/lavatórios em louça branca, suspensa e de canto de parede.

Os vasos sanitários aplicados serão sifonado com caixa acoplada com louça branca, tanto para os sanitários quanto para os sanitários PNE, este com vaso para portadores de necessidades especiais, além dos equipamentos, de acordo com a planilha orçamentária e projeto.

As torneiras aplicadas serão do tipo cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", utilizadas na pias de cozinha, e do tipo cromada de mesa e de tanque nos lavatórios.

**15. LIMPEZA FINAL**

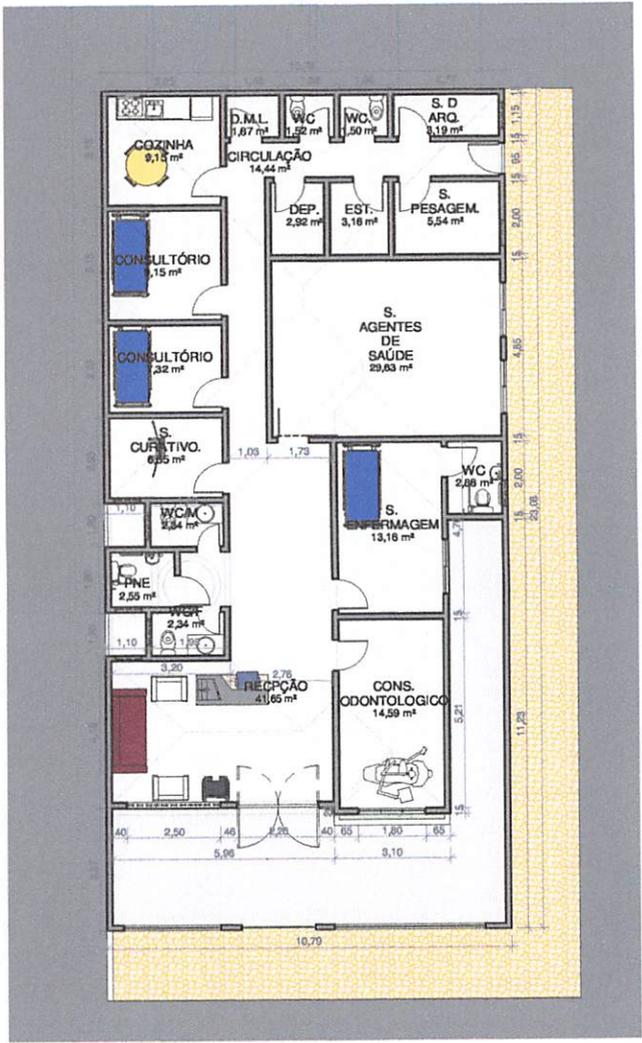
Antes do recebimento definitivo da obra, ela deve ser limpa com o uso de produtos apropriados, se necessário, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção. Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente removido.

**As áreas externas à edificação serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.**

**Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.**

## ANEXO III

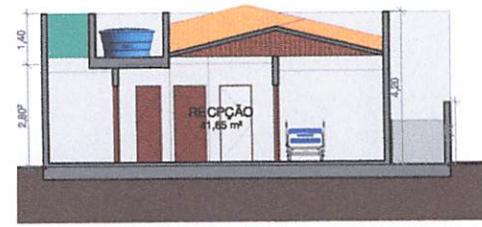
### Plantas



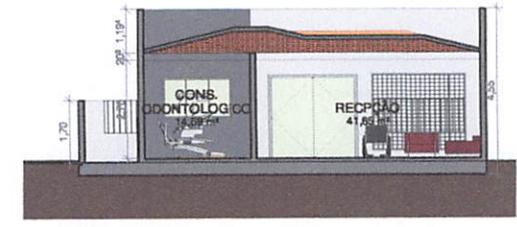
1 PLANTA BAIXA TÉRREO  
ESCALA 1:100



2 Corte AA  
ESCALA 1:100



3 Corte BB  
ESCALA 1:100



5 Corte CC  
ESCALA 1:100



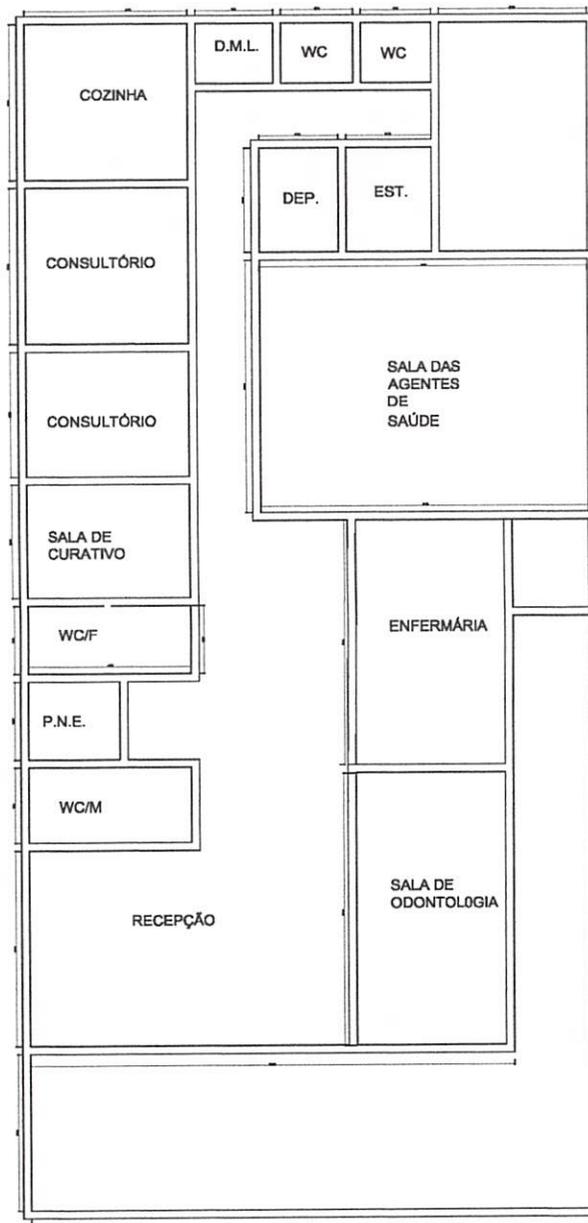
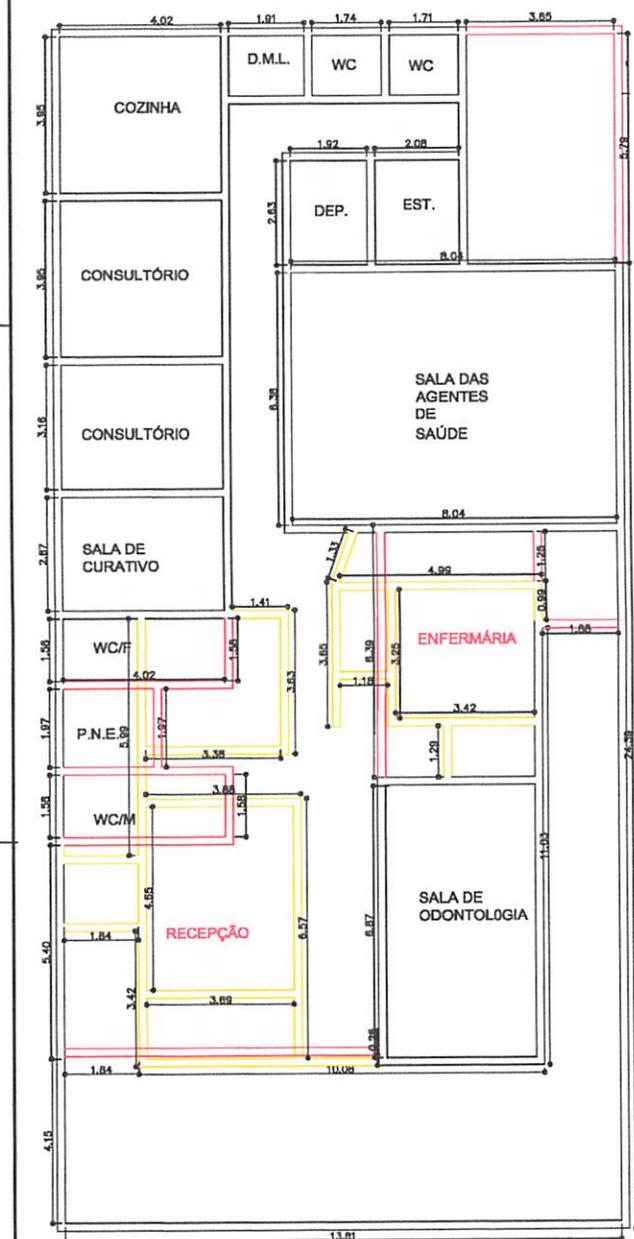
4 Vista 3D 8  
ESCALA



6 Vista 3D 3  
ESCALA

PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA.  
PROJETO: Cledson Câmara

FOLHA <b>P01</b> /02	PROJETO: Reforma UBS do São tomé. LOCAL: Povoado São Tomé, Alagoa Nova-PB. PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA.	
	RESPONSÁVEL	RUBRICA
DESENHO	Raniclei Câmara	Secretário de Obra e Urbanismo
CÓPIA		
VISTO		
ESCALAS 1/75 1/100 1/2000	DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS TÉRREO, CORTES E VISTA	Secretário de Saúde



**LEGENDA:**  
 DEMOLIR  
 CONSTRUIR  
 EXISTENTE

PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA.

PROJETO: Cleidson Câmara

FOLHA <b>P02</b> /02	PROJETO: Reforma UBS do São tomé. LOCAL: Povoado São Tomé, Alagoa Nova-PB. PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA.	
	RESPONSÁVEL Ranielso Câmara	RUBRICA
DESENHO CÓPIA VISTO	_____ Secretário de Obra e Urbanismo	_____ Secretário de Saúde
ESCALAS DESENHO(S) 1/100	PLANTAS BAIXA DE REFORMA ,	

Obra		Bancos		B.D.I.				
 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO - DISTRITO DE SÃO TOMÉ		SINAPI - 09/2022 - Paraíba SBC - 09/2022 - Paraíba SICRO3 - 04/2022 - Paraíba ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,65%				
Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	
1	PLACA DA OBRA	100,00% 4.323,32	100,00% 4.323,32					
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 2.572,65	100,00% 2.572,65					
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 833,06	100,00% 833,06					
4	FUNDAÇÃO	100,00% 4.684,90	100,00% 4.684,90					
5	ESTRUTURAS	100,00% 9.869,45	30,00% 2.960,84	70,00% 6.908,62				
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	100,00% 11.813,00		70,00% 8.269,10	30,00% 3.543,90			
7	CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS	100,00% 6.528,15			50,00% 3.264,08	50,00% 3.264,08		
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 15.108,71				50,00% 7.554,36	50,00% 7.554,36	
9	ESQUADRIAS	100,00% 14.694,74				100,00% 14.694,74		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 5.818,98			50,00% 2.909,49	50,00% 2.909,49		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 1.382,24			20,00% 276,45	60,00% 829,34	20,00% 276,45	
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 1.705,08					100,00% 1.705,08	
14	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	100,00% 6.232,76					100,00% 6.232,76	
15	COBERTURA	100,00% 4.943,35			50,00% 2.471,68	50,00% 2.471,68		
16	PINTURA	100,00% 19.126,61				70,00% 13.388,63	30,00% 5.737,98	
17	LIMPEZA FINAL	100,00% 838,74					100,00% 838,74	
Porcentagem			13,92%	13,74%	11,28%	40,83%	20,23%	
Custo			15.374,77	15.177,72	12.465,59	45.112,31	22.345,37	
Porcentagem Acumulado			13,92%	27,66%	38,94%	79,77%	100,0%	
Custo Acumulado			15.374,76	30.552,48	43.018,06	88.130,37	110.475,74	

  
 CLEUDESON CÂMARA DE SOUZA

	Obra			
	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO - DISTRITO DE SÃO TOMÉ			
<b>Memória de Cálculo</b>				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PLACA DA OBRA			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,4	= Proporção 5:8 = 2,00 m x 3,20 m = 6,40 m <sup>2</sup>
2	DEMOLIÇÕES			

2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	22,26	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 7,64m + 4,98m + 2,79m + 2,79m + 1,40m + 1,40m + 4,98m + 1,00m + 2,56m + 2,60m + 2,60m + 1,07m + 0,98m + 2,74m + 2,46m + 0,90m + 2,76m + 3,63m + 1,01m = 50,29 m          Altura = 2,80 m          Área = 50,29m x 2,80m = 140,812 m²          Área de porta a descontar = 0,86m x 2,10m x 8,00Unds = 14,448 m²          Área de janela a descontar = 0,66m x 0,30m + 1,50m x 1,20m + 1,10m x 1,80m = 3,98m²          Área Efetiva = 140,812m² - 14,448m² - 3,98m² = 122,384 m²          Espessura = 0,15 m          Volume = 122,384m² x 0,15m = 18,36 m³</p> <p>Platibanda:</p> <p>Perímetro = 7,64m + 2,44m + 1,40m + 1,40m + 6,55m = 19,43 m          Altura = 1,20 m          Espessura = 0,15 m          Volume = 19,43m x 1,20m x 0,15m = 3,50 m³</p> <p>Abertura de janelas = 0,30m x 0,66m = 0,396 m²</p> <p>Volume total de demolição = 18,36m³ + 3,50m³ + 0,396m² = 22,26 m³</p>
-----	---	----	-------	--

2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	67,26	<p>= Circulação:</p> <p>Perímetro = 5,20m + 1,73m + 7,30m + 3,34m + 4,37m + 9,88m = 31,82 m          Altura = 1,50 m          Área = 31,82m x 1,50m = 47,73 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,96m x 1,50m x 5,00Und + 0,86m x 1,50m x 1,00Unds + 0,76m x 1,50m x 3,00Unds = 11,91 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 47,73m<sup>2</sup> - 11,91m<sup>2</sup> = 35,82 m<sup>2</sup></p> <p>Enfermaria:</p> <p>Perímetro = 2,80m + 3,72m + 2,80m = 9,32 m          Altura = 1,50m          Área = 9,32m x 1,50m = 13,98 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 1,50m x 0,60m = 0,90 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 13,98m<sup>2</sup> - 0,90m<sup>2</sup> = 13,08 m<sup>2</sup></p> <p>Consultório odontológico:</p> <p>Perímetro = 5,20m + 5,20m + 2,80m = 13,20 m          Altura = 1,50 m          Área = 13,20m x 1,50m = 19,80 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,96m x 1,50m = 1,44 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 19,80m<sup>2</sup> - 1,44m<sup>2</sup> = 18,36 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 35,82m<sup>2</sup> + 13,08m<sup>2</sup> + 18,36m<sup>2</sup> = 67,26 m<sup>2</sup></p>
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	14,45	<p>= Portas de 0,86m x 2,10m:</p> <p>Área = 0,86m x 2,10m = 1,806 m<sup>2</sup>          Quantidade = 8,00unds          Área = 1,806m<sup>2</sup> x 8,00Unds = 14,45 m<sup>2</sup></p>
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	7,58	<p>= Janelas de 0,66m x 0,30m:</p> <p>Área = 0,66m x 0,30m = 0,198 m<sup>2</sup></p>
2.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	60,0	<p>= Área projetada em Revit = 60,00 m<sup>2</sup></p>

2.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1,96	= Área de banheiro externo = 1,40m x 1,40m = 1,96 m <sup>2</sup>
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1,96	= Área de banheiro externo = 1,40m x 1,40m = 1,96 m <sup>2</sup>
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,0	= WC externo = 2,00 Unds WC 1 = 1,00 Und WC 2 = 1,00 Und  Total = 4,00 Unds
3	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	11,23	= Edificação:  Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m Largura = 0,40m Profundidade = 0,60m  Volume = 39,49m x 0,60m x 0,40m = 9,48 m <sup>3</sup>  MURO:  Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m Largura = 0,40 m Profundidade = 0,60 m Volume = 7,30m x 0,40m x 0,60m = 1,752 m <sup>3</sup>  Volume Total = 9,48m <sup>3</sup> + 1,752m <sup>3</sup> = 11,23 m <sup>3</sup>

3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,744	= Sapatas de 0,60m x 0,60m: Área = 0,60m x 0,60m = 0,36m² Profundidade = 1,30 m Quantidade = 8,00 Unds Volume = 0,36m² x 1,30m x 8,00Unds = 3,744 m³
3.3	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	5,22	= Área de ampliação = 13,63m² + 2,86m² + 0,896m² = 17,39 m² Altura média de compactação = 0,30 m Volume = 17,39m² x 0,30m = 5,22 m³
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	23,14	= Volume = Volume de alvenaria + Área de remoção de cerâmica x 0,005m + Área de remoção de ferro x 0,005m + Área de remoção de trama x 0,05m + Área de remoção de telhas x 0,005m = 22,26m³ + 94,43m² x 0,005m + 60,00m² x 0,005m + 1,96m² x 0,05m + 1,96m x 0,005m = 23,14 m³
3.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	23,14	= Volume = Volume de alvenaria + Área de remoção de cerâmica x 0,005m + Área de remoção de ferro x 0,005m + Área de remoção de trama x 0,05m + Área de remoção de telhas x 0,005m = 22,26m³ + 94,43m² x 0,005m + 60,00m² x 0,005m + 1,96m² x 0,05m + 1,96m x 0,005m = 23,14 m³
4	<b>FUNDAÇÃO</b>			

4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	23,73	<p>= Valas Edificação:</p> <p>Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m</p> <p>Largura = 0,40m</p> <p>Área = 39,49m x 0,40m = 15,80 m<sup>2</sup></p> <p>Valas Muro:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m</p> <p>Largura = 0,40 m</p> <p>Volume = 7,30m x 0,40m = 2,92 m<sup>2</sup></p> <p>Sapatas:</p> <p>Area = 0,60m x 0,60m = 0,36m<sup>2</sup></p> <p>Quantidade = 8,00 Unds</p> <p>Área = 0,36m<sup>2</sup> x 8,00Unds = 2,88 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total de lastro = 15,80m<sup>2</sup> + 2,92m<sup>2</sup> + 2,88m<sup>2</sup> = 21,60 m<sup>2</sup> + 10% = 23,76 m<sup>2</sup></p>
-----	--	----------------	-------	--

4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	3,91	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m</p> <p>Largura = 0,19 m</p> <p>Altura = 0,40 m</p> <p>MURO:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m</p> <p>Largura = 0,19 m</p> <p>Profundidade = 0,40 m</p> <p>Volume = 7,30m x 0,40m x 0,19m = 0,555 m³</p> <p>Volume = (39,49m x 0,40m x 0,19m) + 0,555m³ = 3,555 m³ + 10% = 3,91 m³</p>
-----	--	----	------	---

4.3	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	47,48	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m</p> <p>Altura de impermeabilização = 0,60m + 0,60m = 1,20 m</p> <p>Área = 39,49m x 1,20m = 47,39 m<sup>2</sup></p> <p>Área de portas a desconta = 0,96m x 0,60m x 6,00unds + 0,76m x 0,60m x 4,00unds + 2,20m x 0,60m x 2,00unds = 7,92 m<sup>2</sup></p> <p>Área de cobogo a descontar = 2,50m x 0,30m = 0,75 m<sup>2</sup></p> <p>MURO:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m</p> <p>Altura = 0,60m + 0,60m = 1,20 m</p> <p>Área = 7,30m x 1,20m = 8,76 m<sup>2</sup></p> <p>Área de impermeabilização = (47,39m<sup>2</sup> - 7,92m<sup>2</sup> - 0,75m<sup>2</sup>) + 8,76m<sup>2</sup> = 47,48 m<sup>2</sup></p>
4.4	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m <sup>2</sup>	28,08	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m</p> <p>Altura de impermeabilização = 0,20m + 0,20m + 0,20m = 0,60 m</p> <p>MURO:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m</p> <p>Altura = 0,20m + 0,20m + 0,20m = 0,60 m</p> <p>Área = 7,30m x 0,60m = 4,38 m<sup>2</sup></p> <p>Área = (39,49m x 0,60m) + 4,38m<sup>2</sup> = 28,08 m<sup>2</sup></p>
5	ESTRUTURAS			

5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,8	<p>= Portas de 0,76m x 2,10m:</p> <p>Comprimento = 1,10 m Quantidade = 2,00unds Comprimento total = 1,10m x 2,00unds = 2,20 m</p> <p>Portas de 0,96m x 2,10m:</p> <p>Comprimento = 1,30m Quantidade = 2,00 unds Comprimento total = 1,30m x 2,00unds = 2,60 m</p> <p>Comprimento Total de vergas = 2,20m + 2,60m = 4,80 m</p>
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,5	<p>= Janelas de 0,30m x 0,66m:</p> <p>Comprimento = 0,90m Quantidade = 5,00 Unds Comprimento total de vergas = 0,90m x 5,00Unds = 4,50 m</p>
5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,5	<p>= Janelas de 0,30m x 0,66m:</p> <p>Comprimento = 0,90m Quantidade = 5,00 Unds Comprimento total de contra vergas = 0,90m x 5,00Unds = 4,50 m</p>
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,4	<p>= Janelas de 1,80m x 1,10m:</p> <p>Comprimento = 2,40m Quantidade = 1,00 Und Comprimento total = 2,40m x 1,00und = 2,40m</p>

5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,4	= Comprimento = 2,40m Quantidade = 1,00 Und Comprimento total = 2,40m x 1,00und = 2,40m
5.6	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m <sup>3</sup>	3,025	= Sapatas 0,60m x 0,60m: Área = 0,60m x 0,60m = 0,36m <sup>2</sup> Altura = 0,30 m Quantidade = 8,00 Unds Volume para sapatas = 0,36m <sup>2</sup> x 0,30m x 8,00unds = 0,864 m <sup>3</sup> Pilares 0,14m x 0,27m: Área = 0,14m x 0,27m = 0,0378 m <sup>2</sup> Altura = 3,80 m Quantidade = 8,00 unds Volume para Pilares = 0,0378m <sup>2</sup> x 3,80m x 8,00unds = 1,15 m <sup>3</sup> Vigas: Perímetro = 6,10 m Largura = 0,15 m Altura = 0,40 m Volume para vigas = 6,10m x 0,15m x 0,40m = 0,366 m <sup>3</sup> Laje maciça para detalhe de fachada: Área = 3,754 m <sup>2</sup> Espessura = 0,10 m Volume = 3,754m x 0,10m = 0,3754 m <sup>3</sup> Volume Total do concreto = 0,864m <sup>3</sup> + 1,15m <sup>3</sup> + 0,366m <sup>3</sup> + 0,3754m <sup>3</sup> = 2,75 m <sup>3</sup> + 10% = 3,025 m <sup>3</sup>
5.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	8,25	= Proporção de 12,00m <sup>2</sup> a cada 1,00m <sup>3</sup> de concreto: Área = (12,00m <sup>2</sup> x 2,75m <sup>3</sup> ) / 4 Reutilizações = 8,25 m <sup>2</sup>
5.8	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	220,0	= Proporção de 80kg a cada 1,00m <sup>3</sup> de concreto: Quantidade = 80,00kg x 2,75m <sup>3</sup> = 220,00 Kg

5.9	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	46,79	= Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m + 4,54m + 2,76m = 46,79 m
5.10	CINTA DE TOPO BLOCO CANALETA CONCRETO 9x19x19cm	M	40,83	= Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m + 2,76m + 4,54m = 40,83 m
6	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>			
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m <sup>2</sup>	153,04	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 0,33m + 3,10m + 0,33m + 5,96m + 4,09m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 3,20m + 1,50m + 1,50m + 3,20m + 1,20m + 1,20m + 2,15m + 1,43m + 4,70m = 39,49 m          Altura = 2,80 m          Área = 39,49m x 2,80m = 110,57 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,76m x 2,10m x 2,00unds + 0,86m x 2,10m x 2,00unds + 2,20m x 2,20m = 12,064 m<sup>2</sup>          Área a descontar de janelas = 1,10m x 1,80m x 1,00und + 0,30m x 0,66m x 5,00unds = 2,97 m<sup>2</sup>          Área de cobogo a descontar = 2,50m x 2,10m = 5,25 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 110,57m<sup>2</sup> - 12,064m<sup>2</sup> - 2,97m<sup>2</sup> - 5,25m<sup>2</sup> = 80,29 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 1:</p> <p>Perímetro = 0,63m + 2,95m + 0,63m + 5,96m + 4,09m + 1,10m + 1,20m + 1,10m + 1,50m + 1,10m + 1,20m + 2,15m + 1,43 = 25,04 m          Altura = 1,20m          Área = 25,04m x 1,20m = 30,05 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 2:</p> <p>Perímetro = 6,11m + 0,33m = 6,44 m          Altura = 0,65 m          Área = 6,44m x 0,65m = 4,186 m<sup>2</sup></p> <p>MURO:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m          Altura = 2,00 m          Área = 7,30m x 2,00m = 14,60 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total de alvenaria = 80,29m<sup>2</sup> + 30,05m<sup>2</sup> + 4,186m<sup>2</sup> + 14,60m<sup>2</sup> = 139,126m<sup>2</sup> + 10% = 153,04 m<sup>2</sup></p>
6.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	m <sup>2</sup>	5,77	= Área de cobogo = 2,50m x 2,10m = 5,25 m <sup>2</sup> + 10% = 5,77 m <sup>2</sup>

7	<b>CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS</b>			
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	17,39	= Área de ampliação = 13,63m <sup>2</sup> + 2,86m <sup>2</sup> + 0,896m <sup>2</sup> = 17,39 m <sup>2</sup>
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	17,39	= Área de ampliação = 13,63m <sup>2</sup> + 2,86m <sup>2</sup> + 0,896m <sup>2</sup> = 17,39 m <sup>2</sup>
7.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha campina, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	99,59	= Circulação Area projetada em Revit = 29,25 m <sup>2</sup> Recepção = 3,94m x 5,96m = 23,48 m <sup>2</sup> WC feminino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m <sup>2</sup> WC PNE = 1,50m x 1,70m = 2,55 m <sup>2</sup> WC masculino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m <sup>2</sup> Enfermaria = 4,70m x 2,80m = 13,16 m <sup>2</sup> Consultório odontológico = 2,80m x 5,20m = 14,56 m <sup>2</sup> WC Enfermaria= 1,43m x 2,00m = 2,86 m <sup>2</sup>  Area Total = 29,25m <sup>2</sup> + 23,48m <sup>2</sup> + 2,34m <sup>2</sup> + 2,55m <sup>2</sup> + 2,34m <sup>2</sup> + 13,16m <sup>2</sup> + 14,56m <sup>2</sup> + 2,86m <sup>2</sup> = 90,54m <sup>2</sup> + 10% =99,59 m <sup>2</sup>
8	<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m <sup>2</sup>	289,55	= Área de alvenaria a construir da edificação x 2,00faces = 90,29m <sup>2</sup> x 2,00 = 180,58m <sup>2</sup> Área Platibanda 1 x 1,50 = 30,05m <sup>2</sup> x 1,50m = 45,075 m <sup>2</sup> Área Platibanda 2 x 2,00faces = 4,186m <sup>2</sup> x 2,00 = 8,37 m <sup>2</sup> Área do muro x 2,00faces = 14,60m <sup>2</sup> x 2,00 = 29,20 m <sup>2</sup>  Área Total de chapisco = 180,58m <sup>2</sup> + 45,075m <sup>2</sup> + 8,37m <sup>2</sup> + 29,20m <sup>2</sup> = 263,22 m <sup>2</sup> + 10% =289,55 m <sup>2</sup>

8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	289,55	<p>= Área de alvenaria a construir da edificação x 2,00faces = <math>90,29\text{m}^2 \times 2,00 = 180,58\text{m}^2</math></p> <p>Área Platibanda 1 x 1,50 = <math>30,05\text{m}^2 \times 1,50\text{m} = 45,075\text{m}^2</math></p> <p>Área Platibanda 2 x 2,00faces = <math>4,186\text{m}^2 \times 2,00 = 8,37\text{m}^2</math></p> <p>Área do muro x 2,00faces = <math>14,60\text{m}^2 \times 2,00 = 29,20\text{m}^2</math></p> <p>Área Total de chapisco = <math>180,58\text{m}^2 + 45,075\text{m}^2 + 8,37\text{m}^2 + 29,20\text{m}^2 = 263,22\text{m}^2</math></p> <p>+ 10% = <math>289,55\text{m}^2</math></p>
8.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobeilo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	70,83	<p>= WC masculino:</p> <p>Perímetro = <math>1,20\text{m} + 1,95\text{m} + 1,20\text{m} + 1,95\text{m} = 6,30\text{m}</math></p> <p>Altura = <math>2,80\text{m}</math></p> <p>Área = <math>6,30\text{m} \times 2,80\text{m} = 17,64\text{m}^2</math></p> <p>Área a descontar de portas = <math>0,76\text{m} \times 2,10\text{m} = 1,596\text{m}^2</math></p> <p>Área a descontar de janelas = <math>0,66\text{m} \times 0,30\text{m} = 0,198\text{m}^2</math></p> <p>Área Efetiva = <math>17,64\text{m}^2 - 1,596\text{m}^2 - 0,198\text{m}^2 = 15,846\text{m}^2</math></p> <p>WC PNE:</p> <p>Perímetro = <math>1,50\text{m} + 1,70\text{m} + 1,50\text{m} + 1,70\text{m} = 6,40\text{m}</math></p> <p>Altura = <math>2,80\text{m}</math></p> <p>Área = <math>6,40\text{m} \times 2,80\text{m} = 17,92\text{m}^2</math></p> <p>Área de portas a descontar = <math>0,66\text{m} \times 2,10\text{m} = 2,016\text{m}^2</math></p> <p>Área de janelas a descontar = <math>0,66\text{m} \times 0,30\text{m} = 0,198\text{m}^2</math></p> <p>Área Efetiva = <math>17,92\text{m}^2 - 2,016\text{m}^2 - 0,198\text{m}^2 = 15,706\text{m}^2</math></p> <p>WC Feminino:</p> <p>Perímetro = <math>1,20\text{m} + 1,95\text{m} + 1,20\text{m} + 1,95\text{m} = 6,30\text{m}</math></p> <p>Altura = <math>2,80\text{m}</math></p> <p>Área = <math>6,30\text{m} \times 2,80\text{m} = 17,64\text{m}^2</math></p> <p>Área a descontar de portas = <math>0,76\text{m} \times 2,10\text{m} = 1,596\text{m}^2</math></p> <p>Área a descontar de janelas = <math>0,66\text{m} \times 0,30\text{m} = 0,198\text{m}^2</math></p> <p>Área Efetiva = <math>17,64\text{m}^2 - 1,596\text{m}^2 - 0,198\text{m}^2 = 15,846\text{m}^2</math></p> <p>WC enfermaria:</p> <p>Perímetro = <math>1,43\text{m} + 2,00\text{m} + 1,43\text{m} + 2,00\text{m} = 6,86\text{m}</math></p> <p>Altura = <math>2,80\text{m}</math></p> <p>Área = <math>6,86\text{m} \times 2,80\text{m} = 19,208\text{m}^2</math></p> <p>Área de porta a descontar = <math>0,66\text{m} \times 2,10\text{m} = 2,016\text{m}^2</math></p> <p>Área de janelas a descontar = <math>0,66\text{m} \times 0,30\text{m} = 0,198\text{m}^2</math></p> <p>Área efetiva = <math>19,208\text{m}^2 - 2,016\text{m}^2 - 0,198\text{m}^2 = 16,994\text{m}^2</math></p> <p>Área Total = <math>15,846\text{m}^2 + 15,706\text{m}^2 + 15,846\text{m}^2 + 16,994\text{m}^2 = 64,39\text{m}^2 + 10\% = 70,83\text{m}^2</math></p>

<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
<b>9.1</b>	<b>PORTAS</b>			
9.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	= Sala de pesagem = 1,00 und WC Enfermaria = 1,00 Und Enfermaria = 1,00Und  Total = 4,00 Unds
9.1.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	4,84	= Porta de entrada: Área = 2,20m x 2,20m = 4,84 m²
9.1.3	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	2,0	= 2,00 UNDS
<b>9.2</b>	<b>JANELAS</b>			

9.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m <sup>2</sup>	8,57	<p>= Janelas de 0,66m x 0,30m:  Área = 0,66m x 0,30m = 0,198 m<sup>2</sup>  Quantidade = 6,00 unds  Área = 0,198m<sup>2</sup> x 6,00unds = 1,19 m<sup>2</sup></p> <p>Janelas de 1,50m x 1,20m:  Área = 1,20m x 1,50m = 1,80 m<sup>2</sup>  Quantidade = 3,00 Unds  Área = 1,80m<sup>2</sup> x 3,00Unds = 5,40m<sup>2</sup></p> <p>Janelas de 1,80m x 1,10m:  Área = 1,80m x 1,10m = 1,98 m<sup>2</sup>  Quantidade = 1,00und  Área = 1,98m<sup>2</sup> x 1,00und = 1,98m<sup>2</sup></p> <p>Área total de janelas = 1,19m<sup>2</sup> + 5,40m<sup>2</sup> + 1,98m<sup>2</sup> = 8,57m<sup>2</sup></p>
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0	= 1,00 Und
10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= 1,00 Und
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,0	<p>= Sala de odontologia = 1,00Und  Recepção = 1,00 Und  Enfermaria = 1,00Und  Sala de curativo = 1,00Und  Consultório 1 = 1,00 Und  Consultório 2 = 1,00 Und  Sala de agentes de Saúde = 2,00 unds</p> <p>Total = 8,00 Unds</p>

10.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,0	= Recepção = 4,00Unds Sala de enfermagem = 6,00Unds  Total =10,00 Unds
10.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,0	= Sala de odontologia = 1,00Und Recepção = 1,00 Und Enfermaria = 1,00Und Sala de curativo = 1,00Und Consultório 1 = 1,00 Und Consultório 2 = 1,00 Und Sala de agentes de Saúde = 2,00 unds  Total = 8,00 Unds
10.8	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,0	= Recepção = 1,00 Und  Total = 1,00 Unds  Total = 2,00 Unds
10.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,0	= Enfermaria = 1,00 und Fachada = 1,00 Und  Total = 2,00 Unds

10.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO E CABO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,0	= Recepção = 3,00 Unds Enfermaria = 1,00 Und Fachada = 1,00 Und  Total = 4,00 Unds
10.11	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,0	= WC feminino = 1,00 Und WC masculino = 1,00 Und WC PNE = 1,00 Und WC ENFERMARIA = 1,00 Und  Total = 4,00 Unds
10.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	11,0	= Recepção = 4,00 Unds WC feminino = 1,00 Und WC masculino = 1,00 Und WC PNE = 1,00 Und Enfermaria = 1,00 Und WC Enfermaria = 1,00 Und Fachada = 2,00 Unds  Total = 11,00 unds
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			

11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,0	= WC masculino = 2,00 Unds WC feminino = 2,00 Unds WC enfermaria= 2,00 unds WC PNE = 2,00 unds  Total = 8,00 Unds
11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,0	= WC masculino = 1,00 Unds WC feminino = 1,00 Unds WC enfermaria = 1,00 unds WC PNE = 1,00 unds  Total = 4,00 Unds
11.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= WC masculino = 1,00 Unds WC feminino = 1,00 Unds WC Enfermaria = 1,00 unds WC PNE = 1,00 unds  Total = 4,00 Unds
12	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>			
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,0	= WC feminino = 1,00und WC masculino = 1,00und WC PNE = 1,00 und WC Enfermaria = 1,00und  Total = 4,00 Unds

12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,0	= WC feminino = 1,00und WC masculino = 1,00und WC PNE = 1,00 und WC enfermaria = 1,00und  Total = 4,00 Unds
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4,0	= WC feminino = 1,00und WC masculino = 1,00und WC PNE = 1,00 und WC enfermaria = 1,00und  Total = 4,00 Unds
12.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,0	= WC feminino = 1,00und WC masculino = 1,00und WC PNE = 1,00 und WC enfermaria = 1,00und  Total = 4,00 Unds
12.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= WC feminino = 1,00und WC masculino = 1,00und WC PNE = 1,00 und WC enfermaria = 1,00und  Total = 4,00 Unds
14	<b>LOUÇAS,METAIS E BANCADAS</b>			
14.2	<b>WC MASCULINO</b>			

14.2.2	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico - Rev 03	un	1,0	= 1,00 und
14.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.2.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.2.6	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 und
14.2.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.2.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	<p>= Bancada:</p> <p>Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m<sup>2</sup></p> <p>Roda Pia:</p> <p>Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m<sup>2</sup></p> <p>Saia:</p> <p>Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 0,30m<sup>2</sup> + 0,072m<sup>2</sup> + 0,15m<sup>2</sup> = 0,522 m<sup>2</sup></p>
14.3	WC FEMININO			

14.3.1	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico - Rev 03	un	1,0	= 1,00 und
14.3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.3.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.3.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.3.6	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 und
14.3.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.3.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	<p>= Bancada:</p> <p>Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m<sup>2</sup></p> <p>Roda Pia:</p> <p>Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m<sup>2</sup></p> <p>Sala:</p> <p>Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 0,30m<sup>2</sup> + 0,072m<sup>2</sup> + 0,15m<sup>2</sup> = 0,522 m<sup>2</sup></p>

14.4	<b>WC PNE UNISEX</b>			
14.4.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena PB, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 und
14.4.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.4.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.4.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.4.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 und
14.4.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.4.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0	= 2,00 unds
14.4.8	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00 unds

14.4.9	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	<p>= Bancada:</p> <p>Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m<sup>2</sup></p> <p>Roda Pia:</p> <p>Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m<sup>2</sup></p> <p>Sala:</p> <p>Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 0,30m<sup>2</sup> + 0,072m<sup>2</sup> + 0,15m<sup>2</sup> = 0,522 m<sup>2</sup></p>
14.5	<b>WC ENFERMARIA</b>			
14.5.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 und
14.5.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.5.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.5.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 und

14.5.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
14.5.7	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	<p>= Bancada:</p> <p>Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m<sup>2</sup></p> <p>Roda Pia:</p> <p>Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m<sup>2</sup></p> <p>Sala:</p> <p>Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 0,30m<sup>2</sup> + 0,072m<sup>2</sup> + 0,15m<sup>2</sup> = 0,522 m<sup>2</sup></p>
15	COBERTURA			
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	70,74	<p>= Circulação Area projetada em Revit = 17,58 m<sup>2</sup> Recepção = 3,94m x 5,96m = 23,48 m<sup>2</sup> WC feminino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup> WC PNE = 1,50m x 1,70m = 2,55 m<sup>2</sup> WC masculino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup> Enfermaria = 4,70m x 2,80m = 13,16 m<sup>2</sup> WC enfermaria = 1,43m x 2,00m = 2,86 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 17,58m<sup>2</sup> + 23,48m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 2,55m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 13,16m<sup>2</sup> + 2,86m<sup>2</sup> = 64,31 m<sup>2</sup> + 10% = 70,74 m<sup>2</sup></p>

15.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	18,2	= Área Projetada em revit = 18,20 m <sup>2</sup>
15.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	m <sup>2</sup>	18,2	= Área Projetada em revit = 18,20 m <sup>2</sup>
15.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	10,18	= Perímetro = 10,18 m
16	<b>PINTURA</b>			
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	603,77	= Area = Área de pintura interna + Área de pintura externa = 345,15m <sup>2</sup> + 258,62m <sup>2</sup> = 603,77 m <sup>2</sup>
				<p>= Circulação Paredes com altura de 2,80m:</p> <p>Perímetro = 4,70m + 1,35m + 1,35m + 1,50m + 1,50m = 10,40 m          Altura = 2,80m          Área = 10,40m x 2,80m = 29,12 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,96m x 2,10m x 2,00Unds + 0,76m x 2,10m x 2,00 unds = 7,22 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 29,12m<sup>2</sup> - 7,22m<sup>2</sup> = 21,90 m<sup>2</sup></p> <p>Circulação área de remoção de cerâmicas:</p> <p>Perímetro = 5,20m + 1,73m + 7,30m + 3,34m + 4,37m + 9,86m = 31,82 m          Altura = 1,50 m          Área = 31,82m x 1,50m = 47,73 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,96m x 1,50m x 5,00Und + 0,86m x 1,50m x 1,00Unds + 0,76m x 1,50m x 3,00Unds = 11,91 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 47,73m<sup>2</sup> - 11,91m<sup>2</sup> = 35,82 m<sup>2</sup></p> <p>Recepção:</p> <p>Perímetro = 3,94m + 5,96m + 3,20m = 13,10 m          Altura = 2,80m          Área = 13,10m x 2,80m = 36,68 m<sup>2</sup></p>

16.2	<p>APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014</p>	m <sup>2</sup>	148,08	<p>Área de porta a descontar = 2,20m x 2,20m = 4,84 m<sup>2</sup>  Área de janelas a descontar = 0,66m x 0,30m = 0,198 m<sup>2</sup>  Área de cobogó a descontar = 2,10m x 2,50m = 5,25 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 36,68m<sup>2</sup> - 4,84m<sup>2</sup> - 0,198m<sup>2</sup> - 5,25m<sup>2</sup> = 26,39 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de odontologia remoção de cerâmica:</p> <p>Perímetro = 5,20m + 5,20m + 2,80m = 13,20 m  Altura = 1,50 m  Área = 13,20m x 1,50m = 19,80 m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,96m x 1,50m = 1,44 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 19,80m<sup>2</sup> - 1,44m<sup>2</sup> = 18,36 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de odontologia paredes 2,80m:</p> <p>Perímetro = 2,80m  Altura = 2,80m  Área = 2,80m x 2,80m = 7,84 m<sup>2</sup>  Área de janelas a descontar = 1,10m x 1,80m = 1,98 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 7,84m<sup>2</sup> - 1,98m<sup>2</sup> = 5,86 m<sup>2</sup></p> <p>Enfermaria paredes com 2,80m de altura:</p> <p>Perímetro = 4,70m + 0,98m = 5,68 m  Altura = 2,80m  Área = 5,68m x 2,80m = 15,90 m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,96m x 2,10m = 2,016 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 15,90m<sup>2</sup> - 2,016m<sup>2</sup> = 13,88 m<sup>2</sup></p> <p>Enfermaria área de remoção de cerâmica:</p> <p>Perímetro = 2,80m + 3,72m + 2,80m = 9,32 m  Altura = 1,50m  Área = 9,32m x 1,50m = 13,98 m<sup>2</sup>  Área de janelas a descontar = 1,50m x 0,60m = 0,90 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 13,98m<sup>2</sup> - 0,90m<sup>2</sup> = 13,08 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 21,90m<sup>2</sup> + 35,82m<sup>2</sup> + 26,39m<sup>2</sup> + 18,36m<sup>2</sup> + 5,86m<sup>2</sup> + 13,21m<sup>2</sup> + 13,08m<sup>2</sup> = 134,62 m<sup>2</sup> + 10% = 148,08 m<sup>2</sup></p>
------	---	----------------	--------	--

				<p>▫ Circulação:</p> <p>Perímetro = 9,68m + 1,73m + 7,30m + 3,34m + 0,95m + 4,37m + 10,89m + 1,00m + 1,50m + 1,00m + 1,50m = 43,16 m          Altura = 2,80 m          Área = 43,16m x 2,80m = 120,85 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,86m x 2,10m x 7,00m + 0,86m x 2,10m x 1,00m + 0,76m x 2,10m x 8,00m = 28,69 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 120,85m<sup>2</sup> - 28,69m<sup>2</sup> = 92,16 m<sup>2</sup></p> <p>Recepção:</p> <p>Perímetro = 3,94m + 5,96m + 3,20m = 13,10 m          Altura = 2,80m          Área = 13,10m x 2,80m = 36,68 m<sup>2</sup>          Área de porta a descontar = 2,20m x 2,20m = 4,84 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,66m x 0,30m = 0,198 m<sup>2</sup>          Área de cobogó a descontar = 2,10m x 2,50m = 5,25 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 36,68m<sup>2</sup> - 4,84m<sup>2</sup> - 0,198m<sup>2</sup> - 5,25m<sup>2</sup> = 26,39 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de curativo:</p> <p>Perímetro = 2,17m + 3,05m + 2,17m + 3,05m = 10,44 m          Altura = 1,30 m          Área = 10,44m x 1,30m = 13,57 m<sup>2</sup>          Área de remoção de porta = 0,66m x 0,60m = 0,396 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,66m x 0,30m = 0,198m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 13,57m<sup>2</sup> - 0,396m<sup>2</sup> - 0,198m<sup>2</sup> = 12,98 m<sup>2</sup></p> <p>Consultório 1:</p> <p>Perímetro = 2,38m + 3,05m + 2,38m + 3,05m = 10,86 m          Altura = 1,30 m          Área = 10,86m x 1,30m = 14,114 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,66m x 0,60m = 0,396 m<sup>2</sup>          Área efetiva = 14,114m<sup>2</sup> - 0,396m<sup>2</sup> = 13,718 m<sup>2</sup></p> <p>Consultório 2:</p> <p>Perímetro = 2,98m + 3,05m + 2,98m + 3,05m = 12,08 m</p>
--	--	--	--	---

16.3	<p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014</p>	m <sup>2</sup>	345,15	<p>Altura = 1,30m  Área = 12,08m x 1,30m = 15,70m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,86m x 0,60m = 0,576 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 15,70m<sup>2</sup> - 0,576m<sup>2</sup> = 15,124 m<sup>2</sup></p> <p>Cozinha:</p> <p>Perímetro = 2,99m + 3,05m + 2,99m + 3,05m = 12,08 m  Altura = 1,30m  Área = 12,08m x 1,30m = 15,70m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,86m x 0,60m = 0,516 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 15,70m<sup>2</sup> - 0,516m<sup>2</sup> = 15,184 m<sup>2</sup></p> <p>D.M.L.:</p> <p>Perímetro = 1,45m + 1,15m + 1,45m + 1,15m = 5,20 m  Altura = 1,30 m  Área = 5,20m x 1,30m = 6,76 m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,76m x 0,60m = 0,456m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 6,76m<sup>2</sup> - 0,456m<sup>2</sup> = 6,30 m<sup>2</sup></p> <p>EST:</p> <p>Perímetro = 1,58m + 1,99m + 1,58m + 1,99m = 7,14m  Altura = 1,30 m  Área = 7,14m x 1,30m = 9,28 m<sup>2</sup>  Área de porta a descontar = 0,76m x 0,60m = 0,456 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 9,28m<sup>2</sup> - 0,456m<sup>2</sup> = 8,82 m<sup>2</sup></p> <p>DEP:</p> <p>Perímetro = 1,48m + 1,99m + 1,48m + 1,99m = 6,90 m  Altura = 1,30 m  Área = 6,90m x 1,30m = 8,97 m<sup>2</sup>  Área de portas a descontar = 0,76m x 0,60m = 0,456 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 8,97m<sup>2</sup> - 0,456m<sup>2</sup> = 8,51 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de agentes de saúde:</p> <p>Perímetro = 4,85m + 6,09m + 4,85m + 6,09m = 21,88 m  Altura = 1,30 m  Área = 21,88m x 1,30m = 28,44 m<sup>2</sup>  Área de portas a descontar = 0,86m x 0,60m = 0,576 m<sup>2</sup>  Área de Janelas a descontar = 1,50m x 0,60m x 2,00 Unds = 1,80 m<sup>2</sup>  Área Efetiva = 28,44m<sup>2</sup> - 0,576m<sup>2</sup> - 1,80m<sup>2</sup> = 26,06 m<sup>2</sup></p> <p>Enfermaria:</p> <p>Perímetro = 2,80m + 4,70m + 2,80m + 4,70m = 15,00 m  Altura = 2,80m  Área = 15,00m x 2,80m = 42,00 m<sup>2</sup></p>
------	--	----------------	--------	--

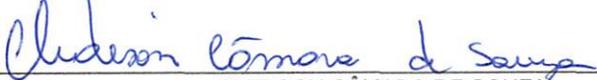
				<p>Área do portas a descontar = <math>0,86\text{m} \times 2,10\text{m} \times 2,00\text{und} = 4,032\text{ m}^2</math>  Área de janelas a descontar = <math>1,50\text{m} \times 1,20\text{m} = 1,80\text{ m}^2</math>  Área Efetiva = <math>42,00\text{m}^2 - 4,032\text{m}^2 - 1,80\text{m}^2 = 36,168\text{ m}^2</math></p> <p>Consultório Odontológico:</p> <p>Perímetro = <math>2,80\text{m} + 5,20\text{m} + 2,80\text{m} + 5,20\text{m} = 16,00\text{ m}</math>  Altura = <math>2,80\text{ m}</math>  Área = <math>16,00\text{m} \times 2,80\text{m} = 44,80\text{ m}^2</math>  Área do porta a descontar = <math>0,86\text{m} \times 2,10\text{m} = 2,018\text{ m}^2</math>  Área de janelas a descontar = <math>1,80\text{m} \times 1,10\text{m} = 1,98\text{ m}^2</math>  Área Efetiva = <math>44,80\text{m}^2 - 2,018\text{m}^2 - 1,98\text{m}^2 = 40,80\text{ m}^2</math></p> <p>WC existente 1:</p> <p>Perímetro = <math>1,32\text{m} + 1,15\text{m} + 1,32\text{m} + 1,15\text{m} = 4,94\text{ m}</math>  Altura = <math>1,30\text{ m}</math>  Área = <math>4,94\text{m} \times 1,30\text{m} = 6,422\text{ m}^2</math>  Área do porta a descontar = <math>0,78\text{m} \times 0,60\text{m} = 0,456\text{ m}^2</math>  Área Efetiva = <math>6,442\text{m}^2 - 0,456\text{m}^2 = 5,99\text{ m}^2</math></p> <p>WC existente 1:</p> <p>Perímetro = <math>1,30\text{m} + 1,15\text{m} + 1,30\text{m} + 1,15\text{m} = 4,90\text{ m}</math>  Altura = <math>1,30\text{ m}</math>  Área = <math>4,90\text{m} \times 1,30\text{m} = 6,37\text{ m}^2</math>  Área do porta a descontar = <math>0,78\text{m} \times 0,60\text{m} = 0,456\text{ m}^2</math>  Área Efetiva = <math>6,37\text{m}^2 - 0,456\text{m}^2 = 5,91\text{ m}^2</math></p> <p>Área Total da pintura = <math>92,16\text{m}^2 + 26,39\text{m}^2 + 12,79\text{m}^2 + 13,57\text{m}^2 + 15,124\text{m}^2 + 15,184\text{m}^2 + 6,30\text{m}^2 + 8,82\text{m}^2 + 8,51\text{m}^2 + 26,08\text{m}^2 + 36,168\text{m}^2 + 40,80\text{m}^2 + 5,99\text{m}^2 + 5,91\text{m}^2 = 313,78\text{ m}^2 + 10\% = 345,15\text{ m}^2</math></p>
--	--	--	--	---

16.4	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m <sup>2</sup>	111,07	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 6,11m + 0,33m + 3,10m + 0,33m + 1,43m + 2,30m + 1,10m + 1,20m + 1,10m + 1,10m + 1,20m = 19,30 m</p> <p>Altura = 3,00 m</p> <p>Área = 19,30m x 3,00m = 57,90 m<sup>2</sup></p> <p>Área de portas a descontar = 2,20m x 2,20m = 4,84 m<sup>2</sup></p> <p>Área de janelas a descontar = 1,10m x 1,80m + 0,66m x 0,30m x 6,00unds = 3,168 m<sup>2</sup></p> <p>Área de cobogó a descontar = 2,10m x 2,50m = 5,25 m<sup>2</sup></p> <p>Área Efetiva = 57,90m<sup>2</sup> - 4,84m<sup>2</sup> - 3,168m<sup>2</sup> - 5,25m<sup>2</sup> = 44,64 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 1:</p> <p>Perímetro = 6,11m + 0,33m + 3,10m + 0,33m + 1,43m + 2,30m + 1,10m + 1,20m + 1,10m + 1,10m + 1,20m = 19,30 m</p> <p>Altura = 1,20m</p> <p>Área = 19,30m x 1,20m = 23,16 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 2:</p> <p>Perímetro = 6,11m</p> <p>Altura = 0,65 m</p> <p>Área = 6,11m x 0,65m = 3,97 m<sup>2</sup></p> <p>Muro:</p> <p>Perímetro = 4,54m + 2,76m = 7,30 m</p> <p>Altura = 2,00 m</p> <p>Faces = 2,00</p> <p>Área = 7,30m x 2,00m x 2,00faces = 29,20 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total de emassamento = 44,64m<sup>2</sup> + 23,16m<sup>2</sup> + 3,97m<sup>2</sup> + 29,20m<sup>2</sup> = 100,97 m<sup>2</sup> + 10% = 111,07 m<sup>2</sup></p>
------	---	----------------	--------	--

16.5	<p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014</p>	m <sup>2</sup>	258,62	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 6,11m + 0,33m + 3,10m + 0,33m + 7,58m + 1,43m + 2,30m + 5,00m + 1,10m + 1,20m + 1,10m + 1,10m + 1,20m + 1,10m = 32,98 m          Altura = 3,00 m          Área = 32,98m x 3,00m = 98,94 m<sup>2</sup>          Área de porta a descontar = 2,20m x 2,20m + 0,98m x 2,10m = 6,86 m<sup>2</sup>          Área de Janelas a descontar = 1,10m x 1,80m + 1,50m x 1,20m x 3,00 Unds + 0,66m x 0,30m x 6,00Unds = 8,57 m<sup>2</sup>          Área de cobogo a descontar = 2,10m x 2,50m = 5,25 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 98,94m<sup>2</sup> - 6,86m<sup>2</sup> - 8,57m<sup>2</sup> - 5,25m<sup>2</sup> = 78,26 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 1:</p> <p>Perímetro = 6,11m + 0,33m + 3,10m + 0,33m + 7,58m + 1,43m + 2,30m + 5,00m + 1,10m + 1,20m + 1,10m + 1,10m + 1,20m + 1,10m = 32,98 m          Altura = 1,20 m          Área = 32,98m x 1,20m = 39,58 m<sup>2</sup></p> <p>Platibanda 2:</p> <p>Perímetro = 6,11m          Altura = 0,65 m          Área = 6,11m x 0,65m = 3,97 m<sup>2</sup></p> <p>Muro:</p> <p>Perímetro = 3,51m + 10,48m x 2,00 + 11,09m x 2,00 + 7,30m x 2,00m = 61,27 m          Altura = 2,0 m          Área = 61,27m x 2,00m = 122,54 m<sup>2</sup>          Área de portão a descontar = 2,20m x 2,10m x 2,00 = 9,24 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 122,54m<sup>2</sup> - 9,24m<sup>2</sup> = 113,30 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total de pintura = 78,26m<sup>2</sup> + 39,58 m<sup>2</sup> + 3,97m<sup>2</sup> + 113,30m<sup>2</sup> = 235,11 m<sup>2</sup> +10% = 258,62 m<sup>2</sup></p>
------	---	----------------	--------	--

16.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	70,74	<p>= Circulação Area projetada em Revit = 17,58 m<sup>2</sup>  Recepção = 3,94m x 5,96m = 23,48 m<sup>2</sup>  WC feminino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup>  WC PNE = 1,50m x 1,70m = 2,55 m<sup>2</sup>  WC masculino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup>  Enfermaria = 4,70m x 2,80m = 13,16 m<sup>2</sup>  WC enfermaria = 1,43m x 2,00m = 2,86 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 17,58m<sup>2</sup> + 23,48m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 2,55m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 13,16m<sup>2</sup> + 2,86m<sup>2</sup>  = 64,31 m<sup>2</sup> + 10% = 70,74 m<sup>2</sup></p>
16.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	179,04	<p>= Circulação Area projetada em Revit = 29,40 m<sup>2</sup>  Recepção = 3,94m x 5,96m = 23,48 m<sup>2</sup>  WC feminino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup>  WC PNE = 1,50m x 1,70m = 2,55 m<sup>2</sup>  WC masculino = 1,20m x 1,95m = 2,34 m<sup>2</sup>  Sala de curativo = 2,18m x 3,05m = 6,65 m<sup>2</sup>  Consultório 1 = 2,39m x 3,05m = 7,29 m<sup>2</sup>  Consultório 2 = 2,99m x 3,05m = 9,12 m<sup>2</sup>  Cozinha = 2,99m x 3,05m = 9,12 m<sup>2</sup>  DML = 1,45m x 1,15m = 1,667 m<sup>2</sup>  WC existente 1 = 1,32m x 1,15m = 1,52 m<sup>2</sup>  WC existente 2 = 1,30m x 1,15m = 1,495 m<sup>2</sup>  EST = 1,58m x 1,99m = 3,14 m<sup>2</sup>  DEP = 1,46m x 1,99m = 2,90 m<sup>2</sup>  Sala de agentes de saúde = 4,84m x 6,09m = 29,47 m<sup>2</sup>  Enfermaria = 4,70m x 2,80m = 13,16 m<sup>2</sup>  Consultório odontológico = 2,80m x 5,20m = 14,56 m<sup>2</sup>  WC sala = 1,43m x 2,00m = 2,86 m<sup>2</sup></p> <p>Area Total = 29,40m<sup>2</sup> + 23,48m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 2,55m<sup>2</sup> + 2,34m<sup>2</sup> + 6,65m<sup>2</sup> + 7,29m<sup>2</sup> + 9,12m<sup>2</sup> + 9,12m<sup>2</sup> + 1,667m<sup>2</sup> + 1,52m<sup>2</sup> + 1,495m<sup>2</sup> + 3,14m<sup>2</sup> + 2,90m<sup>2</sup> + 29,47m<sup>2</sup> + 13,16m<sup>2</sup> + 14,26m<sup>2</sup> + 2,86m<sup>2</sup> = 162,76 m<sup>2</sup> + 10% = 179,04 m<sup>2</sup></p>

16.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	82,52	<p>= Porta 0,70m x 2,10m:</p> <p>Área da porta = 0,70m x 2,10m = 1,47 m<sup>2</sup>  Área Da forra = (2,10m + 0,70m + 2,10m) x 0,15m = 0,735 m<sup>2</sup>  Área do Alizar = (2,10m + 0,70m + 2,10m) x 0,05m = 0,245 m<sup>2</sup></p> <p>Área de total por porta = (1,47m<sup>2</sup> x 2,00faces) + 0,735m<sup>2</sup> + (0,245m<sup>2</sup> x 2,00lados) = 4,16 m<sup>2</sup>  Quantidade de portas = 6,00 Unds  Área = 4,16m<sup>2</sup> x 6,00Unds = 24,96 m<sup>2</sup></p> <p>Porta 0,80m x 2,10m:</p> <p>Área da porta = 0,80m x 2,10m = 1,68 m<sup>2</sup>  Área Da forra = (2,10m + 0,80m + 2,10m) x 0,15m = 0,75 m<sup>2</sup>  Área do Alizar = (2,10m + 0,80m + 2,10m) x 0,05m = 0,25 m<sup>2</sup></p> <p>Área total por porta = (1,68m<sup>2</sup> x 2,00faces) + 0,75m<sup>2</sup> + (0,25m<sup>2</sup> x 2,00lados) = 4,61 m<sup>2</sup>  Quantidade de portas = 1,00 Unds  Área = 4,61m<sup>2</sup> x 1,00Unds = 4,61 m<sup>2</sup></p> <p>Portas de 0,90m x 2,10m:</p> <p>Área da porta = 0,90m x 2,10m = 1,89 m<sup>2</sup>  Área Da forra = (2,10m + 0,90m + 2,10m) x 0,15m = 0,765 m<sup>2</sup>  Área do Alizar = (2,10m + 0,90m + 2,10m) x 0,05m = 0,255 m<sup>2</sup></p> <p>Área de total por porta = (1,89m<sup>2</sup> x 2,00faces) + 0,765m<sup>2</sup> + (0,255m<sup>2</sup> x 2,00lados) = 5,05 m<sup>2</sup>  Quantidade de portas = 9,00 Unds  Área = 5,05m<sup>2</sup> x 9,00Unds = 45,45 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 24,96m<sup>2</sup> + 4,61m<sup>2</sup> + 45,45m<sup>2</sup> = 75,02 m<sup>2</sup> + 10% = 82,52 m<sup>2</sup></p>
17	LIMPEZA FINAL			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	239,64	= Area da edificação = 239,64 m <sup>2</sup>
<b>Total sem BDI</b>			<b>R\$</b>	<b>88.644,04</b>
<b>Total do BDI</b>			<b>R\$</b>	<b>21.831,70</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$</b>	<b>110.475,74</b>

  
CLEDSOM CÂMARA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

Projeto básico. Doc. 87423/23. Data: 26/10/2023 10:41. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
Impresso por convidado em 27/01/2024 00:53. Validação: DE98.1856.65FD.91DE.1DA3.BDE6.5AA5.0010.

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	2,72	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I)																			
PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																	
CPRB (contribuição previdenciária sobre receita bruta)	4,50																		

#### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,65\%$$

#### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

#### OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, S + G, R e DF ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALOR % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO ABAIXO DO MÍNIMO OU SEJA ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



**Obra**  
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA  
CONCEIÇÃO - DISTRITO DE SÃO TOMÉ

**Bancos**  
SINAPI - 09/2022 - Paraíba 24,65%  
SBC - 09/2022 - Paraíba  
SICRO3 - 04/2022 -  
Paraíba  
ORSE - 08/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

**Encargos Sociais**  
Desonerado: 0,00%

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>PLACA DA OBRA</b>					<b>4.323,32</b>	<b>3,91 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,4	541,94	675,52	4.323,32	3,91 %
<b>2</b>		<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>2.572,65</b>	<b>2,33 %</b>
2.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	22,26	40,50	50,48	1.123,68	1,02 %
2.2	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	67,26	8,87	11,05	743,22	0,67 %
2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,45	6,57	8,18	118,20	0,11 %
2.4	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,58	27,56	34,35	260,37	0,24 %
2.5	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60	3,55	4,42	265,20	0,24 %
2.6	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,96	5,26	6,55	12,83	0,01 %
2.7	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,96	2,44	3,04	5,95	0,01 %
2.8	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,67	10,80	43,20	0,04 %
<b>3</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>833,06</b>	<b>0,75 %</b>
3.1	102314 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	11,23	7,99	9,95	111,73	0,10 %
3.2	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,744	39,72	49,51	185,36	0,17 %
3.3	2519 ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	5,22	16,59	20,67	107,89	0,10 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

3.4	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	23,14	8,12	10,12	234,17	0,21 %
3.5	72900 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	23,14	6,73	8,38	193,91	0,18 %
4		<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>4.684,90</b>	<b>4,24 %</b>
4.1	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	23,73	16,60	20,69	490,97	0,44 %
4.2	C0056 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m²	3,91	546,46	681,16	2.663,33	2,41 %
4.3	C4072 SEINFRA	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	m²	47,48	11,35	14,14	671,36	0,61 %
4.4	4953 ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	28,08	24,55	30,60	859,24	0,78 %
5		<b>ESTRUTURAS</b>					<b>9.869,45</b>	<b>8,93 %</b>
5.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,8	31,63	39,42	189,21	0,17 %
5.2	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,5	43,02	53,62	241,29	0,22 %
5.3	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,5	42,16	52,55	236,47	0,21 %
5.4	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,4	55,39	69,04	165,69	0,15 %
5.5	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,4	51,31	63,95	153,48	0,14 %
5.6	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	3,025	551,99	688,05	2.081,35	1,88 %
5.7	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,25	75,48	94,08	776,16	0,70 %
5.8	00043058 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	220	9,42	11,74	2.582,80	2,34 %
5.9	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	46,79	35,65	44,43	2.078,87	1,88 %
5.10	090510 SBC	CINTA DE TOPO BLOCO CANALETA CONCRETO 9x19x19cm	M	40,83	26,81	33,41	1.364,13	1,23 %
6		<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>					<b>11.813,00</b>	<b>10,69 %</b>
6.1	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	153,04	59,80	74,54	11.407,60	10,33 %
6.2	C0052 SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	m²	5,77	56,37	70,26	405,40	0,37 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

<b>7</b>		<b>CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS</b>					<b>6.528,15</b>	<b>5,91 %</b>
7.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	17,39	16,05	20,00	347,80	0,31 %
7.2	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,39	27,56	34,35	597,34	0,54 %
7.5	10060 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha campina, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	99,59	44,98	56,06	5.583,01	5,05 %
<b>8</b>		<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					<b>15.108,71</b>	<b>13,68 %</b>
8.1	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	289,55	5,81	7,24	2.096,34	1,90 %
8.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	289,55	19,00	23,68	6.856,54	6,21 %
8.3	9604 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	70,83	69,73	86,91	6.155,83	5,57 %
<b>9</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>14.694,74</b>	<b>13,30 %</b>
<b>9.1</b>		<b>PORTAS</b>					<b>9.980,56</b>	<b>9,03 %</b>
9.1.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.058,05	1.318,85	5.275,40	4,78 %
9.1.2	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	4,84	441,30	550,08	2.662,38	2,41 %
9.1.3	102188 SINAPI	MÓLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	2	819,41	1.021,39	2.042,78	1,85 %
<b>9.2</b>		<b>JANELAS</b>					<b>4.714,18</b>	<b>4,27 %</b>
9.2.1	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	8,57	441,30	550,08	4.714,18	4,27 %
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>5.818,98</b>	<b>5,27 %</b>
10.1	C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1	137,47	171,35	171,35	0,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

10.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,02	16,22	16,22	0,01 %
10.3	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	11,94	14,88	119,04	0,11 %
10.4	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	163,20	203,42	2.034,20	1,84 %
10.7	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8	149,81	186,73	1.493,84	1,35 %
10.8	93137 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1	140,03	174,54	174,54	0,16 %
10.9	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	117,52	146,48	292,96	0,27 %
10.10	PSF 01 Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO E CABO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4	37,83	47,15	188,60	0,17 %
10.11	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4	181,57	226,32	905,28	0,82 %
10.12	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	11	30,85	38,45	422,95	0,38 %
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>1.382,24</b>	<b>1,25 %</b>
11.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8	113,62	141,62	1.132,96	1,03 %
11.2	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	40,30	50,23	200,92	0,18 %
11.3	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	9,70	12,09	48,36	0,04 %
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.705,08</b>	<b>1,54 %</b>
12.1	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	120,41	150,09	600,36	0,54 %
12.2	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4	117,71	146,72	586,88	0,53 %
12.3	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4	74,64	93,03	372,12	0,34 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

12.4	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	17,20	21,43	85,72	0,08 %
12.5	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	12,04	15,00	60,00	0,05 %
<b>14</b>		<b>LOUÇAS, METAIS E BANCADAS</b>					<b>6.232,76</b>	<b>5,64 %</b>
<b>14.2</b>		<b>WC MASCULINO</b>					<b>1.260,43</b>	<b>1,14 %</b>
14.2.2	7174 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico - Rev 03	un	1	413,40	515,30	515,30	0,47 %
14.2.3	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,34	78,95	78,95	0,07 %
14.2.4	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,30	164,91	164,91	0,15 %
14.2.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,48	31,76	31,76	0,03 %
14.2.6	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	44,85	55,90	55,90	0,05 %
14.2.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,53	156,47	156,47	0,14 %
14.2.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,23 %
<b>14.3</b>		<b>WC FEMININO</b>					<b>1.260,43</b>	<b>1,14 %</b>
14.3.1	7174 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico - Rev 03	un	1	413,40	515,30	515,30	0,47 %
14.3.3	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,34	78,95	78,95	0,07 %
14.3.4	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,30	164,91	164,91	0,15 %
14.3.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,48	31,76	31,76	0,03 %
14.3.6	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	44,85	55,90	55,90	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

14.3.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,53	156,47	156,47	0,14 %
14.3.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,23 %
14.4		<b>WC PNE UNISEX</b>					<b>2.482,75</b>	<b>2,25 %</b>
14.4.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	388,31	484,02	484,02	0,44 %
14.4.2	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,34	78,95	78,95	0,07 %
14.4.3	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,30	164,91	164,91	0,15 %
14.4.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,48	31,76	31,76	0,03 %
14.4.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	44,85	55,90	55,90	0,05 %
14.4.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,53	156,47	156,47	0,14 %
14.4.7	13114 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	199,40	248,55	497,10	0,45 %
14.4.8	100874 SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	303,45	378,25	756,50	0,68 %
14.4.9	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,23 %
14.5		<b>WC ENFERMARIA</b>					<b>1.229,15</b>	<b>1,11 %</b>
14.5.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	388,31	484,02	484,02	0,44 %
14.5.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,30	164,91	164,91	0,15 %
14.5.3	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,34	78,95	78,95	0,07 %
14.5.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,48	31,76	31,76	0,03 %
14.5.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	44,85	55,90	55,90	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

14.5.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	125,53	156,47	156,47	0,14 %
14.5.7	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,23 %
<b>15</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>4.943,35</b>	<b>4,47 %</b>
15.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	70,74	32,30	40,26	2.847,99	2,58 %
15.2	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,2	18,29	22,79	414,77	0,38 %
15.3	C2445 SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	m²	18,2	42,51	52,98	964,23	0,87 %
15.4	C0660 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	10,18	56,46	70,37	716,36	0,65 %
<b>16</b>		<b>PINTURA</b>					<b>19.126,61</b>	<b>17,31 %</b>
16.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	603,77	2,29	2,85	1.720,74	1,56 %
16.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	148,08	9,09	11,33	1.677,74	1,52 %
16.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	345,15	11,43	14,24	4.914,93	4,45 %
16.4	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	111,07	12,97	16,16	1.794,89	1,62 %
16.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258,62	12,94	16,12	4.168,95	3,77 %
16.6	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	70,74	16,20	20,19	1.428,24	1,29 %
16.7	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	179,04	12,48	15,55	2.784,07	2,52 %
16.8	102209 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	82,52	6,20	7,72	637,05	0,58 %
<b>17</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>838,74</b>	<b>0,76 %</b>
17.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	239,64	2,81	3,50	838,74	0,76 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>88.644,04</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>21.831,70</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>110.475,74</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

---

CLEDSON CÂMARA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB**  
**CNPJ: 08.700.684/0001-46**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO**

**OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009.**

### **1.0.DO PROJETO BÁSICO**

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–009 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. É necessário o investimento na modernização e na ampliação da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

### **2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Projeto Básico aprovado** - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

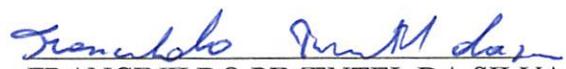
*"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

...

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"*

Alagoa Nova - PB, Agosto de 2023.

  
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito